

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
5416/2024	Bioplanta Nutrição Vegetal, Indústria e Comércio S.A	20.310.689/0001-68	Despacho n° 049/CIND/SUIMIS/SEMA	LO n° 333236/2024	A pedido

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT